

Matrícula n.º 24.816

folhas n.º 19.150

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, folhas n.º 19.150.

Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2012.

Matrícula n.º 24.816, data da abertura: 15 de outubro de 2012, descrição do imóvel:

Condomínio Residencial DOCE VIDA FLORA, situado à margem da Rodovia João Bebe Água, Bairro Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE, assim descrita e caracterizada: Apartamento 203, Bloco 05. Composta por sala, 03 (três) quartos, wc, circulação, cozinha e área de serviço. Possui 48,41 m² de área útil e 56,54 m² de área privativa com a fração ideal de 0,00386509. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretária de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º 03332880203001. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário sob Comarca sob n.º: Matrícula n.º 22.593, registro n.º 02 (incorporação imobiliária), averbação n.º 04 (retificação do registro da incorporação imobiliária, acréscimo de mais dois blocos, bloco 18 e bloco 19) e averbação n.º 06 (abertura de matrículas individuais para as unidades habitacionais autônomas), folhas n.º 16.859, do livro de registro n.º 2-RG. Proprietária: União Engenharia e Construções Ltda, estabelecida na Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33. Custas de cartório - abertura de matrícula, R\$ 7,00 FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 1,40. Total geral das custas, R\$ 8,40. Guias de recolhimento n.º 1501 2000 7388, 7389, 7390 e 7392. O referido é verdade e dou fé.

Av. n.º 01. 24.816: Individualização: Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento dirigido a esta serventia pelo interessada, União Engenharia e Construções Ltda, estabelecida na Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33, devidamente representada, datado de 09 de outubro de 2012, para a abertura da matrícula supra (individualização das matrículas das unidades habitacionais autônomas que compõem o Empreendimento Doce Vida Flora). O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 15 de outubro de 2012. Protocolo oficial n.º 15.697 até 16.000. Selo de autenticidade n.º SE DA 090 5414 até SE DA 090 5717. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 50,00. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 10,00. Selo de autenticidade, R\$ 0,08. Total geral das custas, R\$ 60,08. Guias de recolhimento n.º 1501 2000 7388, 7389, 7390 e 7392. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

Assinatura da Sra. Siqueira

R. n.º 02. 24.816: (Compra e venda): Através do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PIMCV - RECURSOS DO FGTS - Nº 855552870502**, datado de 12 de novembro de 2013, **CLEVERTON AZEVEDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/11/1972, vend praciasta, rep. comercial, portador da carteira de identidade CI 1083183, expedida por SSP/SE em 09/06/2012 e do CPF 662.858.285-04, residente e domiciliado em Rua FRANCOIS HOALD, 4, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33, devidamente representada neste ato por **Julio César de Vasconcelos Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 221.578, expedida por SSP/SE e do CPF n.º 116.256.435-00, Interviniente construtorafiadora: **União Engenharia e Construções Ltda, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33**. Incorporadora/SPE/afiadora: **União Engenharia e Construções Ltda, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33**. Credora fiduciária: **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1970, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2943, de 20 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União Federal em 21 de janeiro de 1999, com sede no setor bancário sul, quadra n.º 04, lotes n.º 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada neste ato pelo gerente, **JOAO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, economista, portador(a) da carteira de identidade CI 0254998666, expedida por spp /BA em 23/01/2002 e do CPF 405.718.155-53** procuração lavrada às folhas 033 e 034 do Livro 2674, em 18/08/2008 no 2º **Ofício de Notas de BRASILIA/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 146 do Livro 591, em 16/03/2011 no 5º Ofício de Notas de ARACAJU/SE, doravante designada CEF, o imóvel: Apartamento 203, Bloco 05. Composta por sala, 03 (três) quartos, wc, circulação, cozinha e área de serviço. Possui 48,41 m² de área útil e 56,54 m² de área privativa com a fração ideal de 0,00386509. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, através do ITBI de n.º 948/2014, datado de 06 de dezembro de 2013, no valor tributável de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), 2% (dois por cento) sobre a importância de R\$ 95.000,00, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretária de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário, o qual fica devidamente arquivado em cartório competente para fins de direito. Foi aparentado ainda neste ato pela vendedora, a CNDF.**

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@primeirooficio-se.com.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 24.816, Fls. / Ficha 19.150, Livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º. Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 05/02/2026. Selo TJSE:202629510003315
Acesse: www.tjse.ju.br/x/DK92Y3. Guia de recolhimento n.º 150260002361.(a)
Rivanda Carmelo - Titular.

o verso desta folha



Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

Av. n.º 04.24.816: Procedeu-se a presente averbação, atendendo ao requerimento datado de 08 de janeiro de 2015, dirigido a esta serventia pela União Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33, estabelecida na Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, representada por Julio César de Vasconcelos Silveira, incorporadora do Empreendimento Residencial DOCE VIDA FLORA, situado na Avenida João Bebe Água, n.º 646, Rua Profetada, Bairro Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE, para constar a edificação no referido empreendimento de 304 (trezentos e quatro) unidades habitacionais individuais. Foram apresentados neste ato o requerimento para averbação de construção, dirigido ao Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, datado de 08 de janeiro de 2015 (recoptionado em 09 de janeiro de 2015), firmado por Julio César de Vasconcelos Silveira; Carta de habite-se n.º 21/2014, datado de 22 de dezembro de 2014, assinado por Elois de Freitas Moisés Filho, arquiteto e urbanista, CAU n.º A91655-2; Medmny Santos Dória, Engenheiro Civil, RNP n.º 270632088-5; Elisio Cristóvão S. dos Santos, Engenheiro Ambiental, RNP n.º 2709319739 e ainda por Maria Olívia Santos Chirife, Secretária Municipal da Infraestrutura, e, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, fornecida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, n.º 000022015-88888781, emitida em 05 de janeiro de 2015, válida até 04 de julho de 2015, os quais ficam devidamente arquivados nessa serventia. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 19 de janeiro de 2015. Protocolo oficial n.º 22.242. Selo de autenticidade usado na averbação n.º SE DA 216 7190. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 50,00. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas, R\$ 10,00. Selo de autenticidade, R\$ 0,00. Total geral das custas, R\$ 60,00. Guia de recolhimento paga e utilizada na averbação n.º 1501 5000 0204. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

Av. n.º 05-24.816: Procedeu-se a presente averbação, para ficar constando e fazendo parte integrante da matrícula n.º 24.816, que em 05 de 03 de 1992 CLEVERTON AZEVEDO DA SILVA contraiu núpcias (casou), com GEANE PATRICIA PAIVA SANTOS, conforme se evidência da certidão de casamento n.º 110406 01 55 1992 3 00023 067 0000866-18, lavrada pelo Cartório do 7.º Ofício da Comarca de ARACAJU/SE, assinada pela Escrevente autorizada Mônica Bezerra Lisboa, passando a nubente a usar o nome de casada GEANE PATRICIA PAIVA SANTOS SILVA, sendo o regime adotado o regime de comunhão parcial de bens. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 06 de 10 de 2016. Protocolo n.º 26.336. Selo de autenticidade n.º DAE 002047328. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 02,93. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 16,59. Selo de autenticidade, R\$ 0,00. Total geral das custas, R\$ 99,61. Guia de recolhimento n.º 1501 6001 2192. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

Av. n.º 06-24.816: Procedeu-se a presente averbação, para ficar constando e fazendo parte integrante da matrícula n.º 24.816, que em 13 de 10 de 1992, por força da Sentença Proferida pela MM.ª Juíza de Direito da 3.ª Vara Privativa de Assistência Judiciária da Comarca de Aracaju, Dr.ª Maria do Carmo Paes Mendonça, foi decretado o divórcio do casal Clevertton Azevedo da Silva e Geane Patricia Paiva Santos, voltando a cônjuge viúva a voltar a usar o nome de solteira, pl. selo, Geane Patricia Paiva Santos. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 06 de 10 de 2016. Protocolo n.º 26.337. Selo de autenticidade n.º DAE 002947 329. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 02,93. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 16,59. Selo de autenticidade, R\$ 0,00. Total geral das custas, R\$ 99,61. Guia de recolhimento n.º 1501 6001 2193. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

Av.07-24.816: Procedeu-se a presente averbação, para ficar constando e fazendo parte integrante do registro n.º 03, da matrícula n.º 24.816, que através do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), n.º B.4444.1328663-1, datado de 02 de 09 de 2016, autorizador do cancelamento da hipoteca em que são partes, Calxa Econômica Federal - CEF (credora/fintech viciante quitante), CLEVERTON AZEVEDO DA SILVA (vendedor). O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 06 de 10 de 2016. Protocolo n.º 26.339. Selo de autenticidade TJSE n.º DAE 002947330. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 02,93. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 16,59. Selo de autenticidade, R\$ 0,00. Total geral das custas, R\$ 99,61. Guia de recolhimento TJSE n.º 1501 6001 2194. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R. n.º 08-24.816: Através do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), contrato n.º B.4444.1328663-1, datado de 02 de 09 de 2016, RONILDO DOS SANTOS MAIA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/10/1974, lucal, portador(a) do CNH n.º 02607616005, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 23/08/2013 e do CPF 681.375.005-97, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R. R3, 34, Eduardo Gomes em São Cristóvão/SE, e ZADIANE MESSIAS DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/10/1990, outras ocupações Informais, portador(a) de Carteira de Identidade n.º 222424247, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 23/09/2003 e do CPF 036.284.965-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. S. De Fátima Jardim Ml. 133, Jardim em Nossa Senhora Do Socorro/SE, adquiriram, através da compra no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), por compra feita a CLEVERTON AZEVEDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/11/1972, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade n.º 1093103, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 09/06/2012 e do CPF 662.958.285-04, separado(a), residente e domiciliado(a) em R. Profetada, 646, BIO5 Apt203, Rosa Elze em São Cristóvão/SE. Credora(a) - CAXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 769, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Sotor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, representado(a) por seu procurador(a) WICTOR HUGO OLIVEIRA SOBRAL, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido(a) em 25/02/1987, economista, portador(a) da carteira de identidade 03800777120, expedida por DNT/SE em 07/04/2011 e do CPF 016.086.295-23 conforme procuração lavrada às folhas 153, do livro 3081-P, em 03/08/2015 no 2.º Tabelião de Notas e Protesto, do Distrito Federal - Brasília, e subseqüentemente lavrada às folhas 016, do livro 639, em 06/11/2015, no 5.º Ofício de Notas de Aracaju/Sergipe, doravante denominada CAXA. Agência responsável pelo contrato: 1500 AUGUSTO LEITE, 9E, o imóvel: APARTAMENTO 203, BLOCO 05, SITUADO NA RODOVIA JOÃO BEBE ÁGUA N.º 646, RUA PROJETADE, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOCE VIDA FLORA, BAIRRO ROSA ELZE, NA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, ficando dispensada a descrição específica do imóvel de acordo com os termos do artigo 2.º, da Lei n.º 7433/85, em vigor; inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º

Continuação no verso desta folha



Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@primofioficio-se.com.br

CERTIDÃO DE INTERIO TEOR: CERTIFICADO e dou fe que a presente e reprodução autêntica de Mat. 24.816, Fls. / Ficha 19.150, Livro 2-86, extrai da nos termos do Artigo 19.º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 05/02/2026. Selo TJSE: 202629510003315
Acesse: www.tjse-bz/x/DK92X3
de recolhimento n.º 150260002361. (a)

Rivanda Carmelo - Titular

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM SEMEAS E/OU RASURAS"

03.33.208.0203.001. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, através do ITBI de n.º 946/2016, datado de 04 de 10 de 2016, no valor tributável de R\$ 2.700,00, 2% sobre a importância de R\$ 135.000,00, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE. Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário, o qual fica devidamente arquivado em cartório competente para fins de direito. Foi apresentado ainda nesta ocasião pelo(a) vendedor(a) a CND - Certidão Negativa de Débito relativo ao IPTU, via Internet/2016, os quais ficam devidamente arquivados em Cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 06 de 10 de 2016. Protocolo n.º 26.340. Selo de autenticidade n.º DNE 002947332. Custas de cartório - registro com valor declarado, R\$ 223,62 - FRRD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 124,73. Selo de autenticidade, R\$ 0,02. Total geral das custas, R\$ 248,45. Guia de recolhimento n.º 1501 6001 2195. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R. n.º 09-24.816 Atuevês do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FOTS (DOL) DEVEDORES) contrato n.º 8.444.132863-1, datado de 02 de 09 de 2016, RONILDO DOS SANTOS MAIA e ZADILANE MESSIAS DE ALMEIDA, devidamente qualificada no registro n.º 08-24.816, supra, para garantia do crédito que lhes foi concedido pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, DDO, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO ORA CONCEBIDO, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula e registro supra mencionado na forma e condições seguintes: Origem dos Recursos: FOTS. Enquadramento: SFH. Sistema de Amortização: SAC. Valor da Dívida: R\$ 108.823,02. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 135.000,00. Prazos, em meses, 360. De amortização: 360 de renegociação 0. Taxa Anual de Juros (TJA) Nominal: 7,6000%. Efixiva 7,9347%. Encargos Inicial - Total de Prestação R\$ 1.007,99. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 06 de 10 de 2016. Protocolo n.º 26.340. Selo de autenticidade usado no registro da alienação fiduciária n.º DNE 002947332. Custas de cartório - registro da alienação fiduciária, R\$ 209,28. FRRD, R\$ 53,06. Selo, R\$ 0,02. Total geral das custas, R\$ 262,03. Guia de recolhimento n.º 1501 6001 2195. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

AV. 10- 24.816: (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS) - Proceda-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento n.º 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: CNM: 1523389.2.0024816-77, dou fé. São Cristóvão/SE, 10/01/2025. A Oficial Titular do Cartório do Registro Imobiliário.



AV. 11- 24.816 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por solicitação do Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, datada de 28 de Janeiro de 2026, representado por Milton Fontana (Gerente de Centralizadora), através do Protocolo n.º IN00899074C, pelo Ofício Eletrônico - ONR, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob n.º 09, acima, pelo Vendedor(a) FIDUCIANTE(S) RONILDO DOS SANTOS MAIA e ZADILANE MESSIAS DE ALMEIDA, qualificado(s) no R.08 desta matrícula. Valor Atribuído: R\$ 145.140,41. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão de Quitação L.T.B.I expedida pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE em 05 de fevereiro de 2026, comprovando a inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob n.º 03.33.288.0203.001. Guia de ITBI nº 14185/2026 no valor de R\$ 2.902,81, quitada junto à rede bancária em 26/01/2026. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVO HASH: 214ee8e8a0n : 1p9f933ma6. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 05 de fevereiro de 2026. Protocolo n.º 51695. Selo digital TJSE n.º: 202629510003313. Acesso: www.tjse.jus.br/MZGQTLN. Custas de cartório - averbação com valor declarado, R\$ 942,48. FRRD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 188,50. Selo de autenticidade, R\$ 0,00. Total geral das custas, R\$ 1.130,98. Guia de recolhimento n.º 1502 6000 2360. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

SÃO CRISTÓVÃO / SE

CERTIDÃO DE INTEIRO UTO: RIVANDA CARMELO



Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico

Telefone: (70) 3261-1205

E-mail: rivanadacarmelo@cartorioidesec.com.br

CNPJ: 08.000.000/0001-04

Mat. 24.816, Fls. / Ficha 19.150, Livro

2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º.

§ 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30

dias, conforme Artigo 1º Item IV, do

Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE,

05/02/2026. Selo TJSE: 202629510003315

Acesso: www.tjse.jus.br/x/DR92Y3. Guia

de recolhimento n.º 150260002361. (a)

Rivanda Carmelo - Titular.



"VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DIGITAL SEM EMENDAS E/OU RASGOS"



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KPBLG-GWBNB-79MRU-C8YZC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rivanda Carmelo (CPF ***.410.835-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KPBLG-GWBNB-79MRU-C8YZC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>